

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023 DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023 DO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE CRUZETA/RN E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO  
GRANDE DO NORTE - COSERN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.727.485/0001-73, com sede na Praça Celso Azevedo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN, neste ato representado pela Presidente Sr. Itan Lobo de Medeiros, casado, CPF nº 703.597.254-49, residente na Manoel Martiniano de Medeiros, 402 - Santo Antônio - Cruzeta-RN, CEP: 59.375-000 e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita com o CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN, CEP 59.025-250, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que o consumo de energia elétrica da CONTRATANTE sofreu um aumento considerável ao previsto inicialmente nesse contrato;  
CONSIDERANDO que por motivos de força maior diante de fatos naturais o sistema de energia solar da CONTRATANTE foi danificado, impossibilitando a geração de energia e, consequentemente, redução dos valores da conta de energia elétrica;

Em face do exposto, se faz necessário retificação dos valores previsto nesse contrato e nova dotação orçamentária, com reforço de empenho, cujo valor total estimado passa a ser de R\$ 6.328,14 (Seis mil e trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) a serem utilizados nos próximos meses, com uma estimativa de consumo de 1000,00 Kwh mensal.

Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas.

Cruzeta/RN, 23 de maio de 2023.

\*Republicado por incorreção de erro material.

ITAN LOBO DE MEDEIROS  
Presidente da CMC/RN

**Publicado por:** IZABELLY KARINY DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 83137354

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2023.  
EDIÇÃO 1657. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>